



CONSELHO MINISTERIAL REFÚGIO E FORTALEZA

RES Nº 006/13 RIO DE JANEIRO, 15 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO MINISTERIAL REFÚGIO E FORTALEZA-CMRF ESTABELECE DIRETRIZES QUANTO A OBRA MISSIONÁRIA, MISSIONÁRIOS E CULTOS MISSIONÁRIO.

O Presidente do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza-CMRF no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer Diretrizes quanto a obra missionária, missionários e cultos missionários, das Igrejas Pentecostal Refúgio em Cristo e dá outras providências

- 1- Critérios de escolha e envio de Missionários pelo CMRF.
 - a- Obreiros espirituais, preparados e com chamada,
 - b- Casal sem filhos, Casal com 1 a 2 filhos, Solteiro, Casal com mais de 2 filhos.
- 2- Como é separado e enviado um Missionário pelo CMRF ?.
 - a- Após ser aprovado pelo conselho ele providencia documentação necessária,
 - b- o aluguel da casa que vai morar é de sua responsabilidade, bem como, o pagamento de seu aluguel.
 - c- Se existir no prédio da igreja casa ele poderá morar em sistema de comodato,
 - d- Transferência de escola etc. tudo a cargo dos missionários.
- 3- Quais a ajudas do Ministério para o Campo ?.
 - a- Compra de móveis básicos e simples que será repassável para missionário que o substituir,
 - b- Aluguel do prédio templo, cadeiras e som por conta do Ministério para início da obra após ser comunicado de valores e localização etc...

4- Quais as ajudas do Missionário ?.

- a- Passagens para ele e sua família no envio e na volta,
- b- Quando for do interesse do Ministério a sua vinda a sede sua passagem será custeada pelo Ministério, vindas para assuntos particulares correrão por conta do missionário,
- c- Prebenda para o missionário à partir do valor base.

5- Qual o valor base da prebenda R\$ 1.200,00 ?.

6- Critérios para valores da prebenda.

- a- Local e Custo de Vida Local,
- b- Número de familiares,
- c- Possibilidade de trabalhar ou não,
- d- Se aposentado ou reformado.

7- Vínculo do Missionário e Ministério.

- a- Ministerial Eclesiástico/Sacerdotal,
- b- Por ser um trabalho eclesial/sacerdotal que é exercido de forma voluntária não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista,

8- Prazos para o Missionário fazer o trabalho sacerdotal.

- a- Inicialmente 2 anos,
- b- Deverá comunicar com 3 meses de antecedência o desejo de ficar no campo missionário por mais tempo ou retornar,
- c- Em sendo cumprido o prazo de aviso o Ministério providenciará o substituto, e na sua volta ainda manterá a Prebenda por mais 3 meses no mesmo valor para que os Missionários que retornaram possam dar continuidade a sua vida,
- d- Caso seja necessário a troca deste missionário por infringir as doutrinas bíblicas, o estatuto, e o documento de posse e compromisso assinado pelo missionário e cônjuge o Ministério não terá nenhuma obrigação quanto a prebenda e passagens,
- e- Se for necessário pelo Ministério o remanejamento deste missionário para outro campo ou regresso por interesse do Ministério serão mantidas as regras estabelecidas inicialmente,
- f- Quando a igreja que foi enviado o missionário já puder se sustentar ela passará a arcar com prebendas e ajudas que são enviadas na seguinte ordem:
 - . primeiro igreja local assume aluguel do templo,
 - . segundo igreja local assume prebenda do Missionário,

- g- Nenhum obra no templo, mudança de prédio ou nova igreja poderá ser aberta sem ser comunicado por escrito ao Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza.
- 9- Aplicação dos Recursos do CMRF.
- a- O percentual das Igrejas Refúgio em Cristo e as Mensalidades dos Ministros serão aplicadas preferencialmente em Missões e aberturas de novas Igrejas.
 - b- Havendo necessidade de reforço de caixa para manter a Obra Missionária o Conselho poderá solicitar ofertas especiais para cobrir possíveis déficits.
- 10- O Conselho e o preparo Missionário.
- a- O Conselho organizará Cursos de Missiologia para preparo de candidatos a Missões,
 - b- O Conselho quando houver disponibilidade criará o Centro de Preparação Missionária.
- 11- Realização Culto Mensal nas Refúgios.
- a- Tanto as igrejas já estabelecidas, quanto as novas realizarão culto missionário mensal com a finalidade de manter informado e consciente a sua membresia,
 - b- Prepararão programação com louvores e mensagens e motivos (bandeiras e cartazes) alusivos a Missões,
 - c- Darão conhecimento e farão conhecidos os trabalhos missionários de nosso Ministério,
 - d- Incentivar irmãos se apresentarem para Obra Missionária Orando, Indo, Contribuindo;
 - e- Organizar Caravanas Missionárias
- 12- Do Conhecimento e Aceitação.
- a- Todo Missionário e Cônjuge após ler esta resolução, o estatuto e o termo de posse e compromisso, assinarão o termo de posse declarando que estão cientes e de acordo,
 - b- Qualquer controvérsia será dirimida pela Mesa Diretora do CMRF.

Bispo Ronalde Ribeiro de Souza
Presidente-CMRF